

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 00/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Teodoro Sampaio, Ba, no período de 27/02 a 01/03/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no Município de Teodoro Sampaio/Ba, **o período de 27/02 a 01/03/2017**, Recesso de Carnaval.

Art. 2º - Funcionarão em regime de plantão os Serviços Públicos essenciais à população, da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2017.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Luana Maria Gazar de Souza Pinto
Secretaria Municipal da Administração e Finanças

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*